



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao Substitutivo oferecido ao
Projeto de Lei 2.614/2024, referente ao
Objetivo 16, Estratégia 16.X.

Acrescente-se ao Objetivo 16 a Estratégia 16.X, no Anexo do Substitutivo do Projeto de
lei, com a seguinte redação:

Estratégia 16.X. Ampliar os incentivos para acesso e permanência dos
professores da educação básica na pós-graduação das IES públicas, em
articulação com as redes de ensino.

JUSTIFICATIVA

A superação dos desafios enunciados no Objetivo 17 (Garantir formação e condições
de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica) e o enfrentamento do
denominado “apagão docente” resultado da histórica desvalorização da profissão,
exigirá um esforço social amplo, que também passa pelo reconhecimento da pós-
graduação como espaço de formação inicial e continuada de formação dos
professores da educação básica.

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

